



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

## ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO-SP, BIÊNIO 2025/2026, PRESIDÊNCIA DA VEREADORA HENRIANA PESSUTO CANDIDO LACERDA.

Às dezoito horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte e seis, na sala da Presidência da Câmara Municipal de São Sebastião-SP, situada na Praça Professor Antônio Argino, 84, Centro, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, constituída pelos vereadores: Henriana Pessuto Candido Lacerda — Presidente, Diego de Castro Pereira — Secretário e Maria Angela Laurito de Moraes — Membro e os membros da Comissão de Finanças e Orçamento, constituída pelos seguintes vereadores: Pedro Renato da Silva — Presidente, Alex Damasceno Reis Framba — Secretário e João Paulo Teixeira — Membro. Participaram também da reunião os membros da Comissão de Apoio às Comissões Permanentes dos Vereadores: Michele Helene Santos Rego — Presidente, Jenilse Mota Chentouf — Secretária, Michelle Leopoldo Muniz — Membro e Cleverson Ivo Salvador — Membro. Havendo número legal de integrantes da Comissão, a Presidente Vereadora Henriana Pessuto Candido Lacerda deu início à reunião e solicitou ao Secretário, Vereador Diego de Castro Pereira que procedesse à condução da secretaria da reunião. Com a palavra, o Secretário informou que foi encaminhado pela Procuradoria Jurídica desta Casa o seguinte projeto para análise: **Projeto de Lei n.º 54/2026**, de autoria do Executivo, que “Dispõe sobre a criação de crédito adicional especial para adequação de despesas para recebimento de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para os Fundos Municipais de Saúde, de Emenda Parlamentar da Comissão da Saúde.” Após a leitura, discussão e análise da matéria, as Comissões de Justiça e de Finanças deliberaram pela emissão de parecer favorável ao referido projeto, por entenderem que a proposição não apresenta vícios de legalidade, constitucionalidade ou técnica legislativa, encontrando-se em conformidade com o parecer jurídico emitido pela Procuradoria desta Casa de Leis. Registrou-se que todos os membros da Comissão assinaram o parecer elaborado. Concluído o trabalho, o Projeto de Lei n.º 54/2026 foi encaminhado ao Departamento Legislativo para prosseguimento de sua tramitação regimental e posterior apreciação pelo Plenário desta Casa Legislativa. Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às dezoito horas e quinze minutos. Para constar, eu, Diego de Castro Pereira, Secretário da Comissão, com o auxílio da Comissão de Apoio às Comissões Permanentes, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros presentes.

### Comissão de Justiça

**Henriana Pessuto Candido Lacerda**  
**PRESIDENTE**

**Maria Angela Laurito de Moraes**  
**MEMBRO**

**Diego de Castro Pereira**  
**SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO  
EM CONJUNTO COM A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO-SP, BIÊNIO 2025/2026,  
PRESIDÊNCIA DA VEREADORA HENRIANA PESSUTO CANDIDO LACERDA.  
(PL n.º 54/2026 – 30.06.2026)

2

## Comissão de Finanças e Orçamento

  
Pedro Renato da Silva  
PRESIDENTE

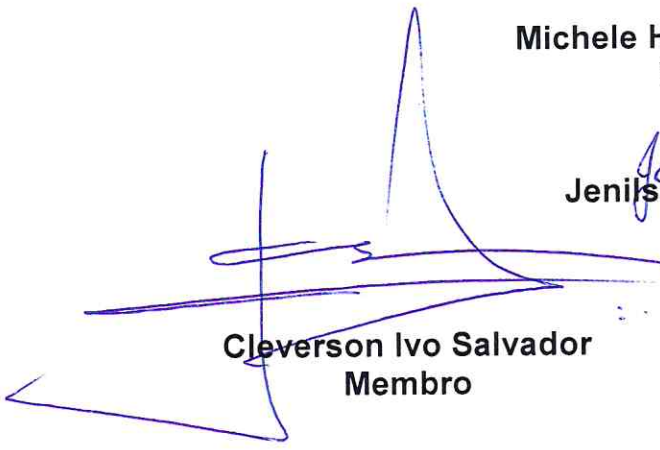
  
Alex Damasceno Reis  
Framba  
SECRETÁRIO

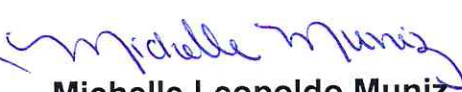
  
João Paulo Teixeira  
MEMBRO

## Comissão de Apoio às Comissões Permanentes

  
Michele Helene Santos Rego  
Presidente

  
Jenilse Mota Chentouf  
Membro

  
Cleverson Ivo Salvador  
Membro

  
Michelle Leopoldo Muniz  
Membro